

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº25. 132/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos que envolvem o certame a ser realizado, composta por:

Presidente: João Batista Regatieri

Membro: Gabriel Negreli Sobrinho

Membro: Narciso Scardini Maciel

Membro: Bruno Monfardini Gomes

Art. 2º Os servidores públicos designados exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a nenhuma gratificação para a realização do procedimento licitatório de alienação de imóveis urbanos,

Art. 3º Fica nomeado Leiloeiro do Procedimento Licitatório de alienação de imóveis urbanos o senhor João Batista Regatieri.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

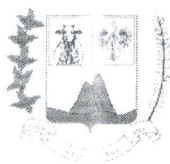
Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo em 26 de fevereiro de 2026.

JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743

Assinado de forma digital por
JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743
Dados: 2026.02.26 13:18:09 -03'00'

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal de Águia Branca/ES
RUA VICENTE PISSINATI, Nº 71 – 3º ANDAR – CENTRO – ÁGUA BRANCA- ES - CEP: 29.795-000
PORTAL: WWW.PREFEITURADEAGUIABRANCA.ES.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 12.048/2026

**DISPÕE SOBRE OS BENS MOVEIS CONSIDERADOS
INSERÍVEIS, ANTIECONÔMICOS OU
IRRECUPERÁVEIS, PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
CORRELATAS**

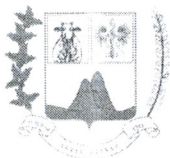
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER
A ADEQUADA GESTÃO PATRIMONIAL DO
MUNICIPIO,**

DECRETA

Art. 1º Ficam os seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, considerados inservíveis, antieconômicas ou irrecuperáveis, conforme relação constante relação na tabela abaixo:

Nº	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)	LOCALIZAÇÃ O
01	00003095	CARREGADEIRA DE RODA - MARCA CATERPILLAR- MODELO 924HZ0L, ANO 2012, CAT0224HTJRL00424.	100.000,00	SEDER
02	00012413	ESCAVADEIRA HIDRAUICA XE150BRIIS KD CHASSI XUG02HLPAA00034	100.000,00	SEDER
03	600005141	MOTONIVELADORA ACT 0120KPJAP05157 - ANO 2013, COR AMARELA, DIESEL	200.000,00	SEDER
04	00012413	UMA CARROCERIA DE MADEIRA MEDINDO 6M. POR 2.50 DE LARGURA	5.000,00	SEDER
05	000013508	FIAT/STRADA PCIA FI3CS A, PLACA SFU9C55, RENAVAM 01344351520, ANO/MODELO 2023, COR	15.000,00	SEMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

		BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA.		
06		UMA CAÇAMBA – 5METROS DE COMPRIMENTO POR 02 METROS DE LARGURA. TOTALIZANDO 10m³. OBS. SOMENTE A CAÇAMBA SEM ACESSÓRIOS	5.000,00	SEDER
07	000011035	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – PASSAGEIRO ONIBUS – PLACA PPE5333/ES - RENAVAL 0105839655- CHASSI 93P58M1MFC054947 – ANO/FABRICAÇÃO 2014/2015.	30.000,00	SEMEC

01		SUCATA FERROSA	100,00	DIVERSOS
02		SUCATA DE INFORMATICA	100,00	DIVERSOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2026

JAILSON JOSE QUIUQUI:01705872743
Assinado de forma digital por JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743
Dados: 2026.03.12 14:39:48 -03'00'

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal de Águia Branca/ES